

# ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



111184700027113

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.55

Data: 11/02/2025


Hora: 07:30

PORTARIA nº 005/2025

**DAVI RICARDO NOBRE DOS SANTOS**, Presidente de CM DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 14/02/2025, à servidora **DENISE CABREIRA DA SILVEIRA**, matrícula 868, cargo de Assessor Jurídico, padrão C, classe 03, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 3.910/10.950 no valor de R\$ 1.275,20 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por FMAPSP e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

Este provento sofrerá redução de acordo com o art. 24, § 2º, da EC 103/2019 observado o seu § 3º.

HERVAL, 11/02/2025.

  
**DAVI RICARDO NOBRE DOS SANTOS**  
Presidente de CM DE HERVAL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

## PUBLICAÇÃO

Período: 14/02  
à 14/03/2025

MURAL DA PREFEITURA

  
Leila Maria Lucas Porcher

Agente Administrativo

Matrícula: 1280-7